



CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS SECRETARIA-EXECUTIVA

Comunicado nº 3, de 10 de março de 2011.

(D.O.U de 14 de março de 2011, seção 3, pág. 01)

A Secretaria-Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, no uso da competência que lhe confere o inciso XIII do artigo 12 da Resolução CMED nº 3, de 29 de julho de 2003, e tendo em vista o § 7º do art. 4º da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003; o Decreto nº 4.937, de 29 de dezembro de 2003; e a Resolução nº 1, de 28 de fevereiro de 2011, expede o presente Comunicado:

1. Tendo em vista a autorização para o ajuste de preços de medicamentos a ocorrer em 31 de março de 2011, ficam divulgadas no portal eletrônico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, no endereço <http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/posuso/regulacaodemercado>, nos atalhos “Legislação” e “Comunicados de 2011”, as relações de subclasses terapêuticas constantes dos Níveis 1 e 2, onde o fator Z assume, respectivamente, os valores de 2,47% (dois vírgula quarenta e sete por cento), correspondendo a um repasse total da produtividade, e de 1,24% (um vírgula vinte e quatro por cento), correspondendo a um repasse parcial da produtividade.

1.1. **A relação de subclasses terapêuticas está disponível em arquivo no formato PDF.**

2. Fica igualmente divulgada, no mesmo endereço eletrônico citado no item 1, a relação por empresa de apresentações de medicamentos classificados nos Níveis 1 e 2.

2.1. A relação por empresa de apresentações de medicamentos classificados nos Níveis 1 e 2 está disponível em **arquivo no formato PDF e em arquivo formato XLS.**

LUIZ MILTON VELOSO COSTA
Secretário-Executivo

OBS: Retificação publicada no D.O.U. nº. 52, de 17 de março de 2011, Seção 3, pág. 2